

DECRETO Nº 1.726/74
de 22 de maio de 1974.

Revogado pelo Decreto
nº 2093/76 de 21.09.76 e
2534/78 de 19.01.78

Dispõe sobre padronização
de veículos para transpor
te leve de servidores.

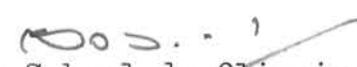
O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, na forma de competência que lhe é atribuída pelo artigo 39 item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1969, e a vista do disposto no artigo 12 da Lei Estadual nº 89 de 27 de dezembro de 1972;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Os veículos leves para transporte de servidores municipais, quando em serviço, ficam padronizados na Marca GMC - CHEVETTE.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando, em parte, o Decreto nº 1564 de 02 de fevereiro de 1973 e demais disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 22 de maio de 1974.


Sérgio Sobral de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos vinte e dois dias do mes de maio do ano de mil novecentos e se tenta e quatro.


Terezinha dos Santos Kójo
Chefe de Gabinete